



# Contribuição sindical

## Tabela 2018



CIRCULAR CNS 085/2017



Brasília, 25 de outubro de 2017.

Prezados Diretores,

Encaminhamos em anexo, cópia do Aviso da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, que foi publicado hoje, e será publicado por mais 02 dias, conforme previsto no art. 605 da CLT.

Segue abaixo a referida tabela.

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
 VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018**

Linha	Classe de Capital Social – R\$			Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	0,01	a	25.526,10	Cont. Mínima	204,21
2ª	25.526,11	a	51.052,20	0,8%	-
3ª	51.052,21	a	510.522,00	0,2%	306,31
4ª	510.522,01	a	51.052.200,00	0,1%	816,84
5ª	51.052.200,01	a	272.278.400,00	0,02%	41.658,60
6ª	272.278.400,01	em diante		Cont. Máxima	96.114,28

**MODO DE CALCULAR**

- I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Atenciosamente,

**TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**  
 Presidente da CNS

## Empresas | Indústria

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS						
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						
A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS – CNS, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, é de R\$340.3480, observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas de saúde.						
TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018						
Linha	Classe de Capital Social – R\$				Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	de	0,01	a	25.526,10	Cont. Mínima	204,21
2ª	de	25.526,11	a	51.052,20	0,8%	-
3ª	de	51.052,21	a	510.522,00	0,2%	306,31
4ª	de	510.522,01	a	51.052.200,00	0,1%	816,84
5ª	de	51.052.200,01	a	272.278.400,00	0,02%	41.658,60
6ª	de	272.278.400,01	em diante		Cont. Máxima	96.114,28
<b>MODO DE CALCULAR</b>						
I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;						
II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e						
III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.						
Brasília, 25 de outubro de 2017.						
TÉRCIO EGON PAULO KASTEN Presidente da CNS						

Jornal Valor Econômico – CAD B – EMPRESAS – 25/10/2017 – Página 3

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**